



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 133/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** está em conformidade ao disposto no Inciso III do Art. 74 da Lei 14.133/21, **CONSIDERANDO** ainda que o **PARECER JURÍDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Inciso VIII do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 133/2024**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de Serviços de Advocacia, Contenciosa e Consultiva, para atender à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Poções-Ba.

Contratado: SILVEIRA FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Endereço: Av. Juracy Magalhães, 3340, Bloco A, Sala 1210, Andar 12, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia.

Valor Global da contratação: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Vigência do Contrato: até 31/12/2024;

Fundamento Legal: Inciso III do Art. 74 da Lei 14.133/21

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Gabinete da Prefeita, 07 de Março de 2024



Irenilda Cunha de Magalhães
Prefeita Municipal